



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2025

“NOMEIA E CONSTITUI MEMBRO PARA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar o **“CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL”** o senhor vereador Pedro Henrique Pereira.

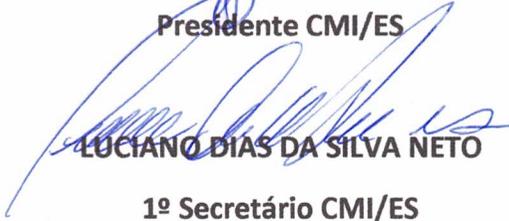
Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 20 de janeiro de 2025*


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

Presidente CMI/ES


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

1º Secretário CMI/ES

ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK

2ª Secretária CMI/ES